



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1207 e 46-1208

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

## LEI Nº 612 DE 11/07/91

REF.: AUTORIZA A MUNICIPALIDADE A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PERENIZAÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**MESSIAS DE PAULA SANTOS**, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica a municipalidade de Roseira autorizada a participar do programa de Perenização de Estradas através da Integração Estado-Municípios, juntamente com as Prefeituras das cidades de Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Piquete e Lavrinhas, mais a Secretaria Estadual da Infra-Estrutura Viária (SIEV) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER).
- Artigo 2º - O citado "Programa" envolverá a cessão recíproca da máquina, veículos, equipamentos, braçais, técnicos, combustíveis, apoio logístico, manutenção e reposição de peças e demais atividades correlatas e complementares para o bom desenvolvimento das atividades.
- Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de hospedagem e alimentação, de todo o pessoal envolvido, quanto da execução dos trabalhos no município, além de outras despesas decorrentes desta Lei.
- Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, também a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), pa



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1207 e 46-1208

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

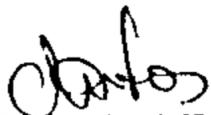
ra atender as despesas com o Programa nos termos da legislação vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 11 de Julho de 1.991

  
MESSIAS DE PAULA SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 11 de Julho de 1.991

  
MARIA ANTONIA DE PAULA SANTOS  
Secretária da Prefeitura